



Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0026/2001

Em 20 de Fevereiro de 2001

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL CRIAÇÃO DE POSTO POLICIAL NO BAIRRO PERÓ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando criação de Posto Policial no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Fevereiro de 2001.

Emanoel Fernandes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Combate à criminalidade é uma das delegações constitucionais repassadas aos Municípios.

Nossas cidades vivem hoje um verdadeiro clima de guerra onde os cidadãos, geradores de receitas através da excessiva carga tributária, estão cada vez mais aprisionados em suas casas, sob a proteção de grades como se tivessem cometido algum crime. Na verdade, o crime cometido é contra o seu constitucional direito de ir e vir posto que, uma vez desprotegidos pelas grades, correm constantemente, o risco de serem assaltados e aviltados nas ruas.

Uma máxima popular diz: "Aos amigos tudo, aos inimigos, o rigor da Lei". Queremos que o rigor da Lei seja imposto aos inimigos de nossa sociedade; queremos que seja assegurado aos nossos munícipes o direito de ir e vir.